

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 0104/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá as 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 05 de agosto de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020

ONDE SE LÊ: DATA DO DESPACHO: CLÁUSULA TERCEIRA - "DO PREÇO", do referido Contrato, no valor de R\$ 26.951,29 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), o que perfaz um percentual acrescido de 10,07 % (dez vírgula sete por cento), passando o valor mensal do item de R\$ 26.951,29 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 29.665,28 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e o valor total global do contrato passa de R\$ 621.915,48 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 977.898,84 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Projeto Executivo e respectiva Planilha Orçamentária readequados, pelo Engenheiro Civil da Municipalidade e Responsável Técnico, ANDRÉ PAULO BERVIAN, inscrito no CREA-MT sob o n.º 51962, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. DATA DO DESPACHO: 02 de agosto de 2022. AUTORIDADE PROLATORA: OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal. VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA Secretária Municipal de Administração Poder Executivo - Cotriguaçu-MT. Publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, Ano 11, nº 2582, pg 13, divulgação quinta-feira, 04 de agosto de 2022 publicação sexta-feira, 05 de agosto de 2022, JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) ANO XVII Nº4.039, publicado no dia 04 de agosto de 2022, pgs 217-218, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, sessão 03, Nº 148, publicado sexta-feira 05 de agosto 2022, Pg. 258, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Nº 28.302, publicado sexta-feira 05 de agosto, Pgs. 162-163. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - "DO PREÇO", do referido Contrato, no valor de R\$ 26.951,29 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), o que perfaz um percentual acrescido de 10,07 % (dez vírgula sete por cento), passando o valor mensal do item de R\$ 26.951,29 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 29.665,28 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e o valor total global do contrato passa de R\$ 621.915,48 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 977.898,84 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DO DESPACHO: 02 de agosto de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato será prorrogado a partir de 04 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023. AUTORIDADE PROLATORA: OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

Demais informações segue como o edital.

Cotriguaçu, 05 de agosto de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2020

Contrato Administrativo n.º 066/2020;

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 004/2020;CONTRATADA: Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos; RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da Empresa, Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos no sentido da prorrogação do Contrato Administrativo n.º 066/2020, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GUIDO DREHMER E SANTANA CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO".CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/08/2022 até 04/08/2023.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2b59640

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar